EDITAL Nº 032/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE ATITUS

Processo seletivo para ingresso de alunos nas turmas de 2027/1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Atitus em Parceria com o Centro De Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA)

1 ABERTURA

A Universidade Atitus, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 655, publicada no DOU de 05/08/2026, por meio do Pró-Reitor Acadêmico, das Direções das Escolas e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tornam públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas de 2027.1 do Mestrado Acadêmico em Direito, reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que constituirá das etapas a seguir:

2 CALENDÁRIO

O Processo Seletivo seguirá de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	Até 03/12/2026
Homologação das Inscrições	04/12/2026
Seleção	De 07 e 11/12/2026
Divulgação dos resultados	Até o dia 14/12/2026 - A ser enviado por e-mail
Matrículas	De 15 a 17/12/2026
Início das atividades acadêmicas (2027.1)	08/03/2027

2.1 As inscrições ocorrerão **até o dia 03/12/2026,** deverão ser realizadas por meio do site.

2.2 A taxa de inscrição será no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais)

2.3 Para participar do **processo seletivo de Mestrado**, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando-o na matrícula a conclusão da graduação.

MESTRADO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Direito	Direito ou áreas afins

2.4 A inscrição somente será homologada mediante a finalização do cadastro no site e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado até às 23h59 do dia 03/12/2026, considerando o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a compensação bancária do boleto. Apenas as inscrições devidamente homologadas serão encaminhadas para a etapa de entrevista.

2.5 Sobre o processo seletivo: será agendado diretamente pela coordenação do PPG, por meio de e-mail, constando o dia e o horário, a ser realizada de forma online.

2.6 O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail, e dele não caberá recurso.

2.7 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

2.8 O candidato poderá ser reprovado pela Coordenação e/ou Direção do Curso, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.9 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato com as orientações para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão de forma online pelo WhatsApp ou pelo site.

2.10 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso nas turmas 2027/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

2.11 Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital, no período posterior ao das inscrições especificado neste documento.

3 DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas com aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO E MATRÍCULA

4.1 Após a divulgação do resultado final o candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

4.2 Para fins de comprovação de titulação e efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar, os seguintes documentos:

a. Carteira de identidade e CPF;
b. Diploma do Curso de Graduação;

c. Na ausência do diploma, será aceito Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ficando o aluno responsável por apresentar o diploma definitivo no prazo máximo de 6 (seis) meses;

d. Histórico escolar da graduação;

e. Certidão de nascimento ou casamento;

f. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);

g. Título de eleitor;

h. Comprovante de endereço fiscal.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, no Regimento do respectivo Programa e nos instrumentos reguladores da Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

5.2 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Direção e Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Atitus.

5.3 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 23 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Luciano Antônio Reolon
Vice-Reitor Acadêmico
Universidade Atitus

Prof. Dr. Leandro Caletti
Diretor da Escola de Direito
Universidade Atitus

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (MESTRADO)

1. O Programa de Pós-Graduação de mestrado em Direito está ofertando 30 (trinta) vagas, para alunos(as) regulares, sendo 20% do total das vagas destinadas às ações afirmativas para candidatos PCDs, autodeclarados negros, indígenas, quilombolas ou originários de comunidades tradicionais; vagas destinadas ao ingresso no período letivo 2027.1, de acordo com a ordem classificatória.

1.1 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão remanejadas a critério da respectiva Direção de Escola. O modelo de autodeclaração encontra-se no Anexo III deste edital.

2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito possui como área de concentração o **Direito, Democracia e Tecnologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

I. Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia

II. Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação

2.1 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo por e-mail.

(a) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição disponível no site.

(b) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: http://lattes.cnpq.br/) ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão deletadas/descartadas.

3. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Atitus, conforme abaixo:

I. Análise do currículo - peso 3,0;
II. Entrevista individual com o candidato - peso 7,0.

3.1 A análise do currículo do candidato avaliará a titulação acadêmica, formações complementares, experiência em atividades de pesquisa, extensão e de produção científica e técnica. Também será avaliação a experiência profissional do/a candidato/a

3.2 A segunda etapa consistirá em entrevista online acerca da intenção de pesquisa e da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

3.3 As entrevistas serão agendadas pela coordenação do curso, de forma presencial ou online.

3.3.1 Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

4 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

5 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo, em cada uma das fases. No caso de não efetivação da matrícula de candidato aprovado, será chamado o seguinte pela ordem de classificação do processo seletivo.

6 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO (COR/RAÇA/IDENTIDADE)

Eu, _____ (Nome Completo)
CPF/Documento: _____

1. Raça/Cor (conforme IBGE):
( ) Branco(a)
( ) Preto(a)
( ) Pardo(a)
( ) Indígena
( ) Amarelo(a)
( ) Prefiro não declarar

2. Orientação Sexual:
( ) Heterossexual
( ) Gay / Lésbica
( ) Bissexual
( ) Pansexual
( ) Assexual
( ) Outra: _____
( ) Prefiro não declarar

3. Identidade de Gênero:
( ) Mulher Cis (não trans)
( ) Homem Cis (não trans)
( ) Mulher Trans
( ) Homem Trans
( ) Travesti
( ) Pessoa Não-Binária
( ) Outra: _____
( ) Prefiro não declarar

4. Nome Social (se aplicável): _____
Declaro que as informações acima são verdadeiras e representam a minha livre identificação.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

_____
Assinatura